



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 55 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	59.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		59.000,000

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0107.1227.449052.101	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanentes	59.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		59.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal